



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.600-000 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 — Fax: (17) 3463-8074 — <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> — ✉ defer@educacao.sp.gov.br

COMUNICADO – CADASTRO EMERGENCIAL

Cadastramento Emergencial de Educação Especial – Deficiência Intelectual

O Dirigente Regional de Ensino, visando atender às necessidades dessa Diretoria, torna pública a abertura de Cadastro Emergencial de docentes e candidatos à contratação, nos termos da Resolução SE 72/2016 alterada pela Res SE 65/2017, na seguinte conformidade:

1 – Cronograma:

Inscrição Presencial no CRH da Diretoria de Ensino – Região de Fernandópolis

Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – Fernandópolis/SP

No período de 09 a 13 de abril de 2018 – das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17 horas.

2 – Público-Alvo:

Professores interessados em ministrar aulas na área de Deficiência Intelectual.

3- Documentos necessários (Cópias legíveis e originais):

- RG;
- CPF;
- Diploma e Histórico escolar;
- Documentos Comprobatórios de Habilitação/Qualificação nas áreas de Educação Especial – Deficiência Intelectual.

4 – Documentos Opcionais

O docente e candidato poderá apresentar os seguintes documentos:

- via CTA (Anexo I) original, com a data base em 30/06/2017, para aqueles que já trabalharam ou trabalham nas escolas estaduais, com data atualizada.
- via Diploma de Mestre ou Doutor, correlato ou intrínseco à disciplina pretendida ou na área da Educação, referente às matérias pedagógicas dos cursos de licenciatura, original e cópia.
- via Declaração do Imposto de Renda, ano de exercício 2016, para comprovação de dependentes, para fins de desempate.
- via Certificado de Aprovação em Concurso Público para Professor da Rede Estadual de Ensino, referente ao campo de atuação.

5 – Considerações Gerais:

Os docentes inscritos no sistema GDAE para a atribuição de classes/aulas 2018 (contrato vigente 2018) não farão o referido Cadastro Emergencial – pois encontram-se devidamente classificados,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América — CEP: 15.600-000 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 — Fax: (17) 3463-8074 — <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> — ✉ defer@educacao.sp.gov.br

exceto os que desejarem atuar em regime de acumulação (docentes efetivos e ocupantes de função-atividade – OFA “F”).

A classificação dos candidatos cadastrados obedecerá aos critérios já estabelecidos na legislação que versa sobre o assunto, mantida a prioridade de acordo com a situação funcional e as faixas de habilitação/qualificação.

Serão Indeferidas as inscrições que:

1. a) Apresentarem documentos ilegíveis, incompletos ou com informações insuficientes;
2. b) Não apresentarem todos os documentos exigidos no presente edital;
3. c) Não apresentarem habilitação.
4. d) Apresentarem outros motivos para o indeferimento, identificados na análise da inscrição.

Casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas/2018.

1. e) Os candidatos cujas inscrições sejam deferidas participarão das sessões de atribuição após a publicação da classificação final.

Fernandópolis, 06 de abril de 2018.

Cândido José dos Santos
RG. 21.218.980-3
Dirigente Regional de Ensino